



Poder Legislativo Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

PORTARIA Nº 001/2019

DISPÕE SOBRE RETIRADA DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VER. LUIZ RICARDO DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIRAR a Função Gratificada, no valor de R\$ 2.214,64 (dois duzentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), concedida ao servidor VALTER NEUWALD CASTELLI, ocupante do cargo efetivo de Diretor Geral de Expediente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho.

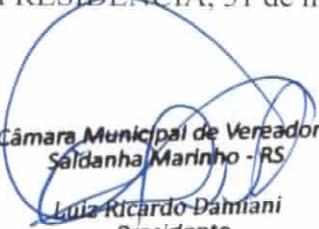
Art. 2º. A Função Gratificada não será mais devida a partir da presente data.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, e para que surta os efeitos legais, exaro a presente Portaria em duas vias de igual teor e forma.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 31 de maio de 2019.


Câmara Municipal de Vereadores
Saldanha Marinho - RS
Luiz Ricardo Damiani
Presidente